



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 044 / 2018.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

**“Indica ao Poder Executivo, através da Administração Municipal, que seja realizado um estudo, com o objetivo de achar uma maneira de incentivar, pessoas ou empresas a instalarem câmeras de seguranças em seus imóveis.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno,

**“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que seja realizado um estudo, com o objetivo de achar uma maneira de incentivar, pessoas ou empresas a instalarem câmeras de seguranças em seus imóveis.**

### JUSTIFICATIVA:

*Justifica-se a presente matéria, devido, esse estudo ser de extrema importância, para um futuro desenvolvimento de projeto neste seguimento, que traria vários benefícios para a segurança em nosso município, pois só o fato de haver câmeras, inibe a ocorrência de crimes, diminuindo a ação do vandalismo nas regiões que existe monitoramento, além das imagens servirem de elementos de provas para a resolução de crimes ou atentados contra o patrimônio público ou privado, facilitando a ação da justiça.*

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 18DE JUNHO DE 2018.

  
Luis Fernando Torres  
Vereador - PT

CNU CACAPAVA DO SUL - RESSERVA DE PLENÁRIO  
18/06/2018 14:11 - 00000000019 01/RZ